((NG))EXTRATO DO termo de COOPERAÇÃO nº 004/2014((CL))

2013-0.338.924-6 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – UNIVESP. - Cnpj: Nº 17.455.396/0001-64 - OBJETO: O esforço comum da UNIVESP e a SME para, com meios próprios e através da adoção de ações conjuntas, viabilizar a realização de cursos de nível superior em todas as suas modalidades, visando ampliar a sua oferta em São Paulo no âmbito do Programa de Educação a Distância SPTEC – Universidade Aberta Integrada do Brasil, de acordo com as regras e normas de tal Programa, conforme o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Município de São Paulo/SME e a CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. - DATA DA LAVRATURA: 22/05/2014 - SIGNATÁRIOS: Antonio Cesar Russi Callegari – SME - São Paulo - Carlos Alberto Vogt – UNIVESP

((NG))PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO NO DOC DE 06/05/2014 - EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO SME Nº 002/2014 AO CONVÊNIO Nº 086/2009 de 17/04/09, ADITAMENTO Nº 108/2010 DE 16/04/10, ADITAMENTO Nº 393/2011 DE 15/04/2011, ADITAMENTO Nº 388 DE 16/04/2012 E ADITAMENTO SME/ATP/CAFC Nº 003/2013 DE 16/04/2013((CL))

2009-0.055.753-9 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO e a ASSOCIAÇÃO DE ENSINO GUAIANÁS. - OBJETO: Prorrogação de vigência. - CNPJ: nº 04.634.818/0001-17 - VIGÊNCIA: 17/04/2014 a 31/12/2014 - DATA DE LAVRATURA: 17/04/2014 - SIGNATÁRIOS: Antônio Cesar Russi Callegari – SME - Osvair Lima de Castro – CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 105/SME/2014-RI - CEI JARDIM CASTELO - DRE PENHA((CL))

2014-0.106.956-4 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE DEFESA E APOIO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO IDOSO E DO MEIO AMBIENTE – ONDACAIMA. - CNPJ: Nº 08.849.334/0001-46 - VIGÊNCIA: de 26/05/2014 a 25/11/2016 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil /Creche, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI JARDIM CASTELO - ENDEREÇO: RUA DO BORGADO, 111 - JARDIM CASTELO. - CAPACIDADE CONVENIADA: 162 CRIANÇAS, SENDO 27 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 2 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 42 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 27 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 67.581,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 4.374,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 71.955,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RI - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.338.537,50 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.17.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 26/05/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - GENI ALMEIDA DEDA – CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 106/SME/2014-RI - CEI MASCOTE - DRE SANTO AMARO((CL))

2014-0.111.003-3 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o CENTRO INTEGRADO DE PROMOÇÃO SOCIAL. - CNPJ: Nº 04.941.695/0001-67 - VIGÊNCIA: de 27/05/2014 a 26/11/2016 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil /Creche, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI MASCOTE - ENDEREÇO: AV. MASCOTE, 259/263. - CAPACIDADE CONVENIADA: 120 CRIANÇAS, SENDO 36 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 00 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 36 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 53.175,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 5.832,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 59.007,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RI - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 1.917.727,50 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.18.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 27/05/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - MIRIAM CUNHA MARTINEZ – CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 107/SME/2014-RP - CEI DOCE SABER - DRE GUAIANASES((CL))

2013-0.300.711-4 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS MORADORES E AMIGOS DE ITAQUERA IV E ZONA LESTE. - CNPJ: Nº 01.799.465/0001-17 - VIGÊNCIA: de 27/05/2014 a 26/11/2016 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil /Creche, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI DOCE SABER - ENDEREÇO: RUA SERRA DO CABURAI, 100 A - GUAIANASES. - CAPACIDADE CONVENIADA: 51 CRIANÇAS, SENDO 23 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 2 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 51 - R$ 504,50 00 - R$ 396,50 00 - R$ 367,00 00 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 23 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 25.729,50 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 3.726,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 2.666,54 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 32.122,04 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 1.037.260,95 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.21.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 27/05/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - MARIA SINAIDE GONÇALVES MARTINS – CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 108/SME/2014-RP - CEI EDUCAR - DRE IPIRANGA((CL))

2014-0.073.278-2 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o CENTRO EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO JUVENIL E INFANTIL – CEDEJI. - CNPJ: Nº 13.222.705/0001-03 - VIGÊNCIA: de 27/05/2014 a 26/11/2016 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil /Creche, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI EDUCAR - ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I, 824 - IPIRANGA. - CAPACIDADE CONVENIADA: 110 CRIANÇAS, SENDO 110 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 1 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 20 - R$ 367,00 00 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 110 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 49.505,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 17.820,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 67.325,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 12.400,00+IPTU - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 79.725,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.643.777,70 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 27/05/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - MARIA DE FATIMA RUGONI CAMPOS – CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 104/SME/2014-RI - CEI NOVO CRUZEIRO - DRE SÃO MIGUEL((CL))

2014-0.059.881-4 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SEGUNDO MANDAMENTO. - CNPJ: Nº 08.875.376/0001-51 - VIGÊNCIA: de 22/05/2014 a 21/11/2016 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil /Creche, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI NOVO CRUZEIRO - ENDEREÇO: RUA NOVO CRUZEIRO, 391 – JARDIM ROBRU – VILA CURUÇÁ. - CAPACIDADE CONVENIADA: 162 CRIANÇAS, SENDO 92 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 2 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 42 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 92 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 67.581,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 14.904,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 82.485,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 82.485,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RI - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.763.247,50 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 22/05/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - ELZA TELLES ALVES – CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 102/SME/2014-RI - CEI MARIA DA PENHA NASCIMENTO - DRE SÃO MATEUS((CL))

2014-0.064.888-9 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSISTÊNCIA SOCIAL A COLMÉIA. - CNPJ: Nº 51.150.423/0001-29 - VIGÊNCIA: de 25/05/2014 a 24/11/2016 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil /Creche, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI MARIA DA PENHA NASCIMENTO - ENDEREÇO: AV. DO ORATÓRIO, Nº 6355 – VILA INDUSTRIAL. - CAPACIDADE CONVENIADA: 222 CRIANÇAS, SENDO 84 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 102 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 84 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 88.161,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 13.608,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 101.769,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RI - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 3.358.377,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.23.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 22/05/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - LAURENTINA DA SILVA – CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 103/SME/2014-RI - CEI GLEBA SÃO FRANCISCO - DRE SÃO MATEUS((CL))

2014-0.064.986-9 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSISTÊNCIA SOCIAL A COLMÉIA. - CNPJ: Nº 51.150.423/0001-29 - VIGÊNCIA: de 25/05/2014 a 24/11/2016 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil /Creche, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI GLEBA SÃO FRANCISCO - ENDEREÇO: RUA ELSA MORANTE, 62 – JD. SÃO FRANCISCO. - CAPACIDADE CONVENIADA: 154 CRIANÇAS, SENDO 66 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 34 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 66 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 64.837,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 10.692,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 75.529,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RI - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.492.457,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.23.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 22/05/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - LAURENTINA DA SILVA – CONVENIADA

((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 390/2014-RI - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 210/SME/2011-RI - CEI NOVE DE JULHO - DRE IPIRANGA((CL))

2011-0.312.399-4 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL. - CNPJ: Nº 69.127.611/0001-00 - VIGÊNCIA: de 23/05/2014 a 22/11/2016 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/2011 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 1.602.777,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.11.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 22/05/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - RICARDO DE ALMEIDA MELOSO - CONVENIADA